




Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA DA 28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ DA LEGISLATURA 2021/2024

Ata da 28ª (vigésima oitava) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Aracruz, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia 06 de dezembro de 2024, às dezessete horas e trinta minutos no Plenário Hélio Santana de Araújo, sob a Presidência do vereador Alexandre Ferreira Manhães. Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Aracruz, com a presença dos vereadores Adriana Guimarães Machado, Alexandre Ferreira Manhães, André Carlesso, Carlos André Franca de Souza (Paim), Etienne Coutinho Musso, Jean Carlo Gratz Pedrini (Jean Pedrini), José Edilson Spinassé, Leandro Rodrigues Pereira (Léo Pereira), Marcelo Cabral Severino (Marcelo Nena), Mônica de Souza Pontes Cordeiro, Rhayrane Carvalho Pedroni, Roberto dos Reis Rangel (Roberto Rangel), Sebastião Sfalsin do Nascimento (Tião Cornélio) e Vilson Benedito de Oliveira (Vilson Jaguaraté), deixando de comparecer os vereadores Artêmio Nunes Rossoni, Eliomar Antônio Rossato (Bibi Rossato) e Elizeu da Costa Pereira. O senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o 2º Secretário para fazer a leitura da Ata da 27ª (vigésima sétima) Sessão Extraordinária, que, após lida, foi colocada em discussão e aprovada nos termos do Parágrafo 1º do artigo 88 do Regimento Interno. Na fase dos Requerimentos, o vereador Alexandre Manhães requereu Moção de Congratulação ao grupo “Pedalantos” que peregrinaram até o Santuário Basílica do Divino Pai Eterno no Estado de Goiás, sendo aprovado. Nos termos da Resolução nº 593, de 18 de março de 2003, nenhum vereador fez o uso da palavra. O senhor presidente convidou o 1º Secretário, vereador Léo Pereira, para fazer a chamada dos senhores vereadores. Havendo número legal de vereadores presentes, passou-se à Ordem do Dia. O senhor Presidente fez a Comunicação da Pauta. Em 1º Turno, foi aprovada a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2024, de autoria do Poder Legislativo, com 13 (treze) votos “SIM” e 1 (um) voto “NÃO” do vereador Roberto Rangel. Ato contínuo, em Turno Único, foi aprovado o Projeto de Lei nº 065/2023, de autoria do Poder Legislativo, com seus respectivos pareceres. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos e convocou os senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 09 de dezembro de 2024, segunda-feira, às 18 horas. E, para constar, eu, Leandro Rodrigues Pereira, 1º Secretário, de acordo com o art. 23, inciso VI, do Regimento Interno, fiscalizei a elaboração da presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada.


Alexandre Ferreira Manhães
Presidente da Câmara


Leandro Rodrigues Pereira
1º Secretário


Marcelo Cabral Severino
2º Secretário